



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2026/GAB/EMF/PRM/Mossoró (PRM-MRO-RN-00003097/2026), emitido pela Procuradora da República Renata Muniz Evangelista Jurema, que informa sobre deliberação interna na Procuradoria da República no Município de Mossoró, para designação da referida Procuradora para o cargo de Coordenadora da PRM-Mossoró, com base no art. 4º-E do Regimento Interno da PRRN, o qual estabelece o mandato de um ano e a designação alternada por Portaria da chefia da unidade.

CONSIDERANDO que o ofício supracitado também solicita a revogação da [Portaria nº 36/2026](#) (PR-RN-00018057/2026), que designou anteriormente o Procurador da República Emanuel de Melo Ferreira para exercer a função de Coordenador da PRM-Mossoró, a partir de 1º de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a [Portaria nº 36/2026](#) (PR-RN-00018057/2026), publicada no Diário do MPF nº 73/2026 - Administrativo, dia 24 de abril de 2026.

Art. 2º – Designar a Procuradora da República RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA para exercer a função de Coordenadora da Procuradoria da República no Município de Mossoró, a partir de 1º de maio de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 12.](#)**